

DECRETO N.º 49.884, DE 07/10/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 40.436/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
HENRIQUE VIANA DA SILVA	41.911	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

